



LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO

DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE

R. ENTRADA N.º:	<input type="text"/>	DATA:	<input type="text"/>	FUNCIONÁRIO:	<input type="text"/>	PROCESSO N.º:	<input type="text"/>
PROCESSOS ANTERIORES :	<input type="text"/>						

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

REQUERENTE			
(NOME/ DESIGNAÇÃO)		(MORADA COMPLETA)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
(CÓDIGO POSTAL - LOCALIDADE)	<input type="text"/>	(N.º DE CONTRIBUINTE)	<input type="text"/>
(N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - VALIDADE/ EMISSÃO/ ARQUIVO)	<input type="text"/>	NA QUALIDADE DE	(PROPRIETÁRIO/ ARRENDATÁRIO/ OUTRO)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

PRETENSÃO	
<i>Vem requerer, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual, a licença para obras de demolição, designadamente</i> <input type="text"/>	

LOCALIZAÇÃO(ÕES) E IDENTIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) PRÉDIO(S) OBJETO(S) DA OPERAÇÃO			
<i>Relativamente ao(s) prédio(s)/ fração(ões) sito(s) na(o)</i>			
(LOCAL - DESIGNAÇÃO/ TIPO DE VIA/ N.º(S) DE POLICIA/ ANDAR(ES)/ LADO(S)/ PORTA(S))	<input type="text"/>	(CÓDIGO POSTAL)	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	7460	<input type="text"/>
(N.º(S) DE INSCRIÇÃO(ÕES) NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL)	ARTIGO(S) MATRICIAL(IS)	(SECÇ.)	(TIPO(S))
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> URBANO <input type="checkbox"/> RÚSTICO

ANTECEDENTES E OPÇÕES					
P. de Informação prévia n.º	<input type="text"/>	, aprovado em	<input type="text"/>	, em nome de	<input type="text"/>

- Opta-se pelo regime de licenciamento, não obstante do pedido estar sujeito ao procedimento de comunicação prévia (n.º 6, do artigo 4º, do decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redação mais atual).

Solicita-se a junção de:

- Planta de localização; Extr. Carta da REN; Extr. Carta da RAN; Plantas de enquadramento nos P.M.O.T.'S.

NOTAS

Opta-se pela receção das notificações, referentes ao pedido, via correio eletrónico, para o(s) seguinte(s) endereço(s): (Art. 121º do RJUE)

Declara-se também, ter conhecimento sobre a obrigatoriedade de afixar o aviso, relativo ao presente pedido, de forma visível, no local onde se pretende levar a efeito a operação. (Artigo 12º do RJUE)

Fronteira, de de 20

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

(JUNTAR O MOD. L1.4.2 - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS)

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

ASSINATURA CONFERIDA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (CASO NÃO SE OPTE PELA ASSINATURA DIGITAL)

DATA: 20

FUNCIÓNÁRIO:

TAXAS:

(DESPACHOS/ OUTRAS INFORMAÇÕES)